

ESTADO DE MINAS GERAIS - PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO/2023 A AGOSTO/2024

RGF - ANEXO 1 (LRF - art. 55, inciso I, alínea "a") Portaria STNMF nº 699, de 07/07/2023, alterada pela portaria STNMF nº 989, de 14/06/2024

1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (ÚLTIMOS 12 MESES)												INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)	
	LIQUIDADAS													
	Set/23	Out/23	Nov/23	Dez/23	Jan/24	Fev/24	Mai/24	Jun/24	Jul/24	Ago/24	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)			
DESPESA BRUTA C/ PESSOAL (I)	643.133.961,14	658.180.973,09	556.803.673,74	1.682.839.804,59	503.977.794,02	541.762.081,65	568.215.184,15	532.821.596,61	526.754.996,48	558.110.158,19	768.603.229,21	564.608.498,51	8.105.811.951,38	0,00
Pessoal Ativo	493.752.155,24	511.089.043,08	414.465.112,46	1.105.314.031,14	359.479.203,82	395.558.025,31	419.331.786,84	381.381.117,08	377.570.755,46	397.148.728,71	542.381.600,79	406.033.592,50	5.803.505.152,43	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	401.175.835,43	437.290.450,87	332.124.694,20	960.273.008,55	285.778.949,29	296.010.705,44	340.655.830,63	305.766.769,73	302.409.707,27	320.729.501,64	466.802.801,85	328.999.315,49	4.778.017.570,39	0,00
Obrigações Patronais	92.576.319,81	73.798.592,21	82.340.418,26	145.041.022,59	73.700.254,53	99.547.319,87	78.675.956,21	75.614.347,35	75.161.048,19	76.419.227,07	75.578.798,94	77.034.277,01	1.025.487.582,04	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	149.381.805,90	147.091.930,01	142.338.561,28	577.525.773,45	144.498.590,20	146.204.056,34	148.883.397,31	151.440.479,53	149.184.241,02	160.961.429,48	226.221.628,42	158.574.906,01	2.302.306.798,95	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	126.242.181,12	124.257.560,95	119.363.110,32	535.071.482,68	120.188.489,12	123.772.376,53	125.111.927,31	127.460.392,64	125.825.201,72	137.810.116,89	201.332.364,43	135.251.567,92	2.001.686.771,63	0,00
Pensões	23.139.624,78	22.834.369,06	22.975.450,96	42.454.290,77	24.310.101,08	22.431.679,81	23.771.470,00	23.980.086,89	23.359.039,30	23.151.312,59	24.889.263,99	23.323.338,09	300.620.027,32	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§1º do art. 19 da LRF)	260.171.875,94	149.221.765,89	155.683.400,77	1.051.939.874,71	119.577.876,71	169.995.110,97	169.177.250,72	125.131.988,49	121.685.875,34	135.158.875,53	132.983.375,15	151.655.109,00	2.742.382.379,22	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração(1)	110.017.201,70	3.810.301,74	22.267.427,18	829.491.470,71	206.554,26	23.362.140,22	77.114,74	120.716,76	21.699,94	241.246,66	48.769,20	18.570.576,29	1.008.235.219,40	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados (6)	141.381.240,72	142.504.033,28	132.561.537,87	219.950.636,34	118.251.022,61	144.792.827,70	139.434.401,84	121.336.482,62	120.447.324,50	122.745.173,43	120.682.595,98	124.255.825,44	1.648.343.102,31	0,00
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parêntese	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Caráter Indenizatório (8)	8.773.433,52	2.907.430,89	854.435,72	2.497.767,66	1.120.299,84	1.840.143,05	29.665.734,14	3.674.789,11	1.216.850,90	12.172.455,44	12.252.009,97	8.828.707,27	85.804.057,51	0,00
DESPESA LÍQUIDA C/ PESSOAL (III) = (I - II)	382.962.085,20	508.959.207,20	401.120.272,97	630.899.929,88	384.399.917,31	371.766.970,68	399.037.933,43	407.689.608,12	405.069.121,14	422.951.282,66	635.619.854,06	412.953.389,51	5.363.429.572,16	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL												VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)												99.192.789.740,15		
(c) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)												56.492.032,23		
(c) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF)												19.022.957,00		
(c) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, § 11)												0,00		
(c) Outras Deduções Constitucionais ou Legais												0,00		
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)												99.117.274.750,92		
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI) = (III a + III b)												5.363.429.572,16	5,41	
LIMITE MÁXIMO (VII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)												5.857.830.937,78	5,91	
LIMITE PRUDENCIAL (VIII) = (0,95 x VII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)												5.564.939.390,89	5,61	
LIMITE DE ALERTA (IX) = (0,90 x VII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)												5.272.047.844,00	5,32	

FONTE: SIAF/MG, Diretoria de Finanças e Execução Orçamentária - DIRFIN/GECON; Receita Corrente Líquida, informada pela DCICF/SCCG/ST/SEF em 23/09/2024 às 09:18

NOTAS: (1) O valor total das Despesas de Exercícios Anteriores no período foi de R\$ 1.009.027.790,44. Desse total o montante de R\$ 792.571,04 não foi considerado nas deduções por se tratar de despesa dentro do período de apuração, conforme informação da Coordenação de Processamento da Folha de Pagamento - COPAG. (2) Conforme Lei Complementar 178/2021 - Art. 16, que altera o §3º do Art.19 da Lei Complementar 101/2000, para a dedução da despesa bruta com pessoal, foram consideradas somente as despesas custeadas com recursos das fontes 42 e 43. (3) Despesas não computadas, art 18, caput, da Lei complementar Federal Nº 101, de 04 de maio de 2000.

versão de 25/03/2024



Documento assinado eletronicamente por **Maria Cristina Monteiro Ribeiro Cheib, Auditor(a)**, em 25/09/2024, às 12:16, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Antônio Codo Santos, Diretor(a) Executivo(a)**, em 25/09/2024, às 14:02, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Desembargador Luiz Carlos de Azevedo Corrêa Junior, Presidente**, em 25/09/2024, às 15:38, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjmg.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **19902749** e o código CRC **E6814E7F**.